



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 751/2025

DEEM-SE AOS ARTIGOS 1º E 3º DO PROJETO DE LEI 751/2025 AS SEGUINTE REDAÇÕES:

"Art. 1º Fica autorizada no Município de Carandaí-MG, A SEMANA MUNICIPAL DOS MÚSICOS E MUSICISTAS, que poderá ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 22 de novembro, dia em que se comemora o Dia Internacional do Músico e de Santa Cecília padroeira dos músicos e da música.

"Art. 3º Autoriza o município de Carandaí a promover na semana em que recair o dia 22 de novembro, eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical e em homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local".

JUSTIFICAÇÃO

Consoante parecer jurídico opinativo, a imprecisão da redação pode gerar dúvidas interpretativas quanto à duração e ao período exato de realização das atividades previstas, além de comprometer a clareza normativa.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 16 de abril de 2025.

PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
Vereador